



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2024

TRAIRI, 27 DE MAIO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
O EXPEDIENTE DOS DIAS 30 E 31  
DE MAIO DE 2024, EM TODOS OS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** que a data consagrada às comemorações de Corpus Christi que, neste ano, recai no dia 30 de maio, quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 30 e 31 de maio de 2024, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

**Paragrafo único** – Excetuam-se, também, da aplicação do Decreto de ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, todos os setores da Secretaria de Educação, bem como as suas Unidades Escolares.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ, em 27 de maio de 2024.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Trairi